

Nota oficial MPC/SC

Florianópolis, 29 de abril de 2020.

**ASSUNTO: Processo de dispensa de licitação 754/2020**

Senhores,

O Ministério Público de Contas de Santa Catarina (MPC/SC) informa que, dentro de suas competências, protocolou, ontem mesmo (28 de abril de 2020), representação junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) solicitando, liminarmente, a suspensão da dispensa de licitação 754/2020 e o contrato dela decorrente, bem como a devolução dos valores pagos, além de investigação por parte do TCE/SC.

A partir de agora, o MPC/SC aguarda as investigações sobre possíveis irregularidades no processo de compra, que resultou no repasse de R\$ 33 milhões do Governo do Estado à empresa Veigamed. Cabe ao TCE/SC analisar nossos pedidos e decidir se serão ou não acatados.

Uma vez aceita a Representação do MPC/SC pelo TCE/SC, seguirá o processo com as diligências pertinentes e possível instauração de tomada de contas especial, na qual o MPC/SC voltará a se manifestar. Neste meio tempo, o MPC/SC acompanhará todas as informações sobre o caso e tomará outras providências cabíveis, caso novos fatos sejam revelados.

Respeitosamente,

**Cibelly Farias**

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas de Santa Catarina

**Contatos**  
E-mail: [comunicacao@mpc.sc.gov.br](mailto:comunicacao@mpc.sc.gov.br)  
Telefone/Whatsapp: (48) 98837-9692

Site: [www.mpc.sc.gov.br](http://www.mpc.sc.gov.br)  
Facebook: [/mpcsantacatarina](https://www.facebook.com/mpcsantacatarina)  
Instagram e Twitter: [@mpc\\_sc](https://www.instagram.com/mpc_sc)